



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 369/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 6º, da EC nº. 41/2003, c/c art. 40, § 5º da CRFB**, e ainda, considerando todos os documentos e despachos constantes do processo nº. 3076/2018,

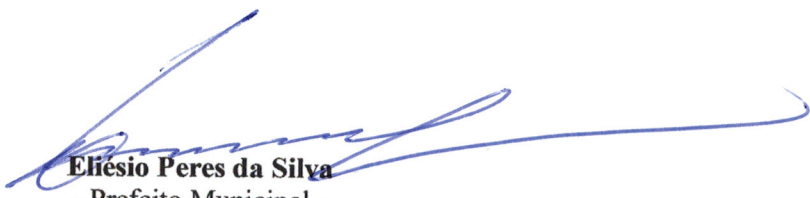
RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, à servidora VANIA LUCIA PINTO GARCIA, Professor II, matrícula nº. 90.06.0887, a partir de 01 de novembro de 2018, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário base, com 28 anos, Lei 805/2006, nível 2,R\$ 2.192,13;
 - Adicional de tempo de serviço – triênio 40% - Lei 332/94.....R\$ 876,85;
 - Gratificação de Regência de Classe 30 %, Lei 805/2006, art. 12, I.....R\$ 657,64;
 - Lei 135/1985 (5ª parte)R\$ 438,43.
- Total.....R\$ 4.165,05
(quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e 05 centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 25 de outubro de 2018.


Elísio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 26/10/2018

Jornal O Popular

Páginas 07